



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 536/2023

Autoriza repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação Formiga Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 23.781.636/0001-13, no valor de R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º Para fazer face à parte despesa de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas	
3.3.50.43 1500	Subvenções Sociais (1384)	15.000

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 115.000 (cento e quinze mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas	
3.3.50.43 1500	Subvenções Sociais (1384)	115.000

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o art. 3º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas	
3.3.50.41 1500	Contribuições (1383)	85.000
4.4.50.41 1500	Contribuições (1385)	30.000
TOTAL		115.000

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de maio de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 73/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 17 de maio de 2023

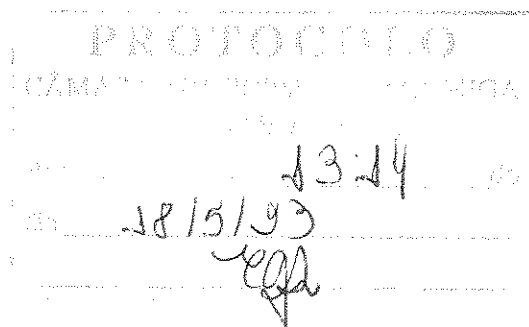
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar ao Formiga Esporte Clube o montante de R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), que serão, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 65/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, utilizados para subsidiar a participação do FEC no Campeonato Mineiro de Futebol 2023, Sub 15/Sub 17 – 2ª Divisão, organizado pela Federação Mineira de Futebol.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



Memorando nº065/SCL

Formiga, 15 de maio de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros ao Formiga Esporte Clube, no valor de R\$130.000,00. O repasse tem por objetivo auxiliar financeiramente a participação do Clube no Campeonato Mineiro de Futebol 2023 sub15/sub17 – 2ª Divisão, organizado pela Federação Mineira de Futebol.

Para fazer face às despesas relacionadas acima, deverão serão utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas		
3.3.50.43	1500	Subvenções Sociais (1384)	15.000,00

Sendo necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$105.000,00, conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas		
3.3.50.43	1500	Subvenções Sociais (1384)	115.000,00

Para fazer face ao crédito suplementar deverão ser anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas		
3.3.50.41	1500	Contribuições (1383)	85.000,00
4.4.50.41	1500	Contribuições (1385)	30.000,00
TOTAL			115.000,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Recebido
16/05/2023

Bruna Ferreira Borges
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 17/05/2023

Prezado Senhor,

Recebido
17/05/2023
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros ao Formiga Esporte Clube, no valor de R\$130.000,00. O repasse tem por objetivo auxiliar financeiramente a participação do Clube no Campeonato Mineiro de Futebol 2023 sub15/sub17 – 2ª Divisão, organizado pela Federação Mineira de Futebol.

Para fazer face às despesas relacionadas acima, deverão serão utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas	
3.3.50.43 1500	Subvenções Sociais (1384)	15.000,00

Sendo necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$115.000,00, conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas	
3.3.50.43 1500	Subvenções Sociais (1384)	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Para fazer face ao crédito suplementar deverão ser anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas		
3.3.50.41	1500	Contribuições (1383)	85.000,00
4.4.50.41	1500	Contribuições (1385)	30.000,00
TOTAL			115.000,00

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento